

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1506/2023 SAPÉ, 20 DE SETEMBRO DE 2023. AUTOR: VEREADOR**  
**ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS**

INSTITUI O MÊS DE CONCIENTIZAÇÃO  
“OUTUBRO ROSA” DO MUNICÍPIO DE  
SAPÉ.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o “Outubro Rosa”, no Município de Sapé, a ser referenciado, anualmente, no mês de outubro, para ajudar na prevenção do câncer de mama e do colo uterino. Parágrafo único. Fica incluído o “Outubro Rosa”, no calendário oficial anual de eventos do Município, no mês de outubro.

**Art. 2º.** Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em rosa e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de outubro.

**Art. 3º.** No mês do “Outubro Rosa” poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – Alertar e promover debates sobre a importância da prevenção desta doença;

II-Contribuir para a redução dos casos de vítimas do câncer de mama e do colo uterino;

III-Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV-Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

**Art. 4º.** Através da Secretaria de Saúde do Município de Sapé, realizar convênios junto aos hospitais de referência ao atendimento de Câncer, possibilitando assim que as mulheres a partir dos quarenta anos de idade realize seu exame de mamografia no mês do seu aniversário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sapé**, em 20 de setembro de 2023.

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:20220010**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/10/2023. Edição 3461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>